



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 019/2019
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
OBJETO	contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria tributária para consultoria em Gestão Ambiental, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação ambiental, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão ambiental com o escopo de obtenção do Selo Ambiental e habilitação perante a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita com o CNPJ Nº 30.656.464/0001-11
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	19/02/2019
VIGENCIA	02 (dois) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 28 de fevereiro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação dos serviços técnicos especializados em consultoria tributária para consultoria em Gestão Ambiental, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação ambiental, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão ambiental com o escopo de obtenção do Selo Ambiental e habilitação perante a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

PARTICIPANTE: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita com o CNPJ Nº 30.656.464/0001-11.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de licitação, conforme autorizam os artigos 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato (PI), 28 de fevereiro de 2019

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO
TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000756/2019 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: EZILTON VASCONCELOS CAVALCANTE JÚNIOR - MEI "Ezilinho & Forró Conquista", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.175.360/0001-92, com sede na Av. Diáma Aragão, nº 655 – Bairro: Pedrinha, na cidade de São Miguel do Tapuio/PI, neste ato representada pelo Sr. Ezilton Vasconcelos Cavalcante Júnior, portador da cédula de identidade nº 2.748.504 – SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 046.520.993-98, Sócio/Artista da empresa EZILTON & FORRÓ CONQUISTA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Ezilinho & Forró Conquista", através de seu Sócio/Artista, para apresentação no Carnaval/2019 do Município de São Miguel do Tapuio - PI, nos dias: 03, 04 e 05/03/2019 - das 18h às 20h.

VALOR: R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREIRO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT GRUPO
02.10.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0038.2290 - Manutenção das Ações da Sec. Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	1.001.00

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO
TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000756/2019 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: MARISA LIMA ALVES- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.529.766/0001-91, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 09 – Centro, neste ato representada pelo Sr. Marisa Lima Alves, portadora da cédula de identidade nº 3.617.568 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 063.703.593-35, Representante Exclusivo da BANDA FORRÓ BALADA e BANDA FORRÓ DE FORROZEIRO.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Forró Balada e Forró de Forrozeiro", através de seu Representante Exclusivo, para apresentação no Carnaval/2019 do Município de São Miguel do Tapuio - PI, respectivamente nos dias: 02 a 05/03/2019 - das 22h às 00h e 02 a 05/03/2019 - das 02h às 05h.

VALOR: R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREIRO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT GRUPO
02.10.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0038.2290 - Manutenção das Ações da Sec. Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	1.001.00

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO
TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – PMSMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000756/2019 - PMSMT
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

CONTRATADA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.280.521/0001-82, com sede na Rua Argemiro de Carvalho, nº 538 – Bairro: São Francisco – CEP: 62.200-000, na cidade de Nova Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. Evariston Emanuel de Sousa Ferreira, portador da cédula de identidade nº 2005021100022 – SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 039.737.793-25.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Jhonata e Cristiano e Mathaus Bill", através de seu Representante Exclusivo, para apresentação no Carnaval/2019 do Município de São Miguel do Tapuio - PI, respectivamente nos dias: 02/03/2019 - das 06h às 02h e 03/03/2019 - das 08h às 02h.

VALOR: R\$: 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)

RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREIRO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT GRUPO
02.10.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0038.2290 - Manutenção das Ações da Sec. Meio Ambiente, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA	1.001.00

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de Abril de 2019.